



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 027/2026 AO CONTRATO nº 041/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO IMEDIATO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM REGIME DE PLANTÃO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS
Vigência: De 17/02/2026 à 16/02/2027. Podendo ser prorrogado
Valor mês: R\$23.184,47 - Valor total: R\$278.213,64
Processo Administrativo nº: 26.960/2022 e 198/2026
Origem: Pregão Presencial nº 02/2023 - Edital nº 04/2023.

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. FABIANO ACADROLI, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa AERO ASSISTENCIAL LTDA, endereço na rua Pinheiro Machado, nº 608, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-078, inscrita no CNPJ sob nº 02.303.602/0001-43, neste ato representada pelo Sr. CRISTIAN LEANDRO LOHMANN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui o objeto desta, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de atendimento imediato a urgências e emergências em regime de plantão, aos finais de semana e feriados, conforme especificados no ANEXO I – Termo de referência/Projeto básico do edital 02/2023 e informações abaixo:

Item	Descrição	Quant/Unidade	Valor Mensal. (R\$)
1	Serviço de atendimento imediato à urgências e emergências em regime de plantão, aos finais de semana (Ambulância tipo B com condutor e Técnico de Enfermagem). Regime de Plantão aos finais de semana e feriados	12 meses	R\$23.184,47

CLÁUSULA II – DO PREÇO

§ 1º - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$23.184,47; correspondendo ao total de R\$278.213,64; aos serviços prestados,

§3º O valor do presente contrato foi corrigido em 4,44%, pela variação anual do IPCA (IBGE).

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 1º - O prazo do início do serviço será de 17 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato nº 041/2023, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 11 de fevereiro de 2026.

CRISTIAN LEANDRO LOHMANN
Aero Assistencial Ltda.
CONTRATADA

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48FA-B2F6-399C-520C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 08:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/48FA-B2F6-399C-520C>